

PORTARIA Nº 1062, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Espaço Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **03/06/2023 à 24/06/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sábado	03/06/23	Vanessa Gasparetto Boaro (Horário 07:00 as 12:00) Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00) Geovanna Machado Antunes (Horário 07:00 as 12:00) Gleiciane Lima Vinhal (Horário 07:00 as 12:00) Waleska Karoline de Souza Moura (Horário 07:00 as 12:00)
Sábado	10/06/23	Vanessa Gasparetto Boaro (Horário 07:00 as 12:00) Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00) Geovanna Machado Antunes (Horário 07:00 as 12:00) Gleiciane Lima Vinhal (Horário 07:00 as 12:00) Waleska Karoline de Souza Moura (Horário 07:00 as 12:00)
Sábado	17/06/23	Vanessa Gasparetto Boaro (Horário 07:00 as 12:00) Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00) Geovanna Machado Antunes (Horário 07:00 as 12:00) Gleiciane Lima Vinhal (Horário 07:00 as 12:00) Waleska Karoline de Souza Moura (Horário 07:00 as 12:00)
Sábado	24/06/23	Vanessa Gasparetto Boaro (Horário 07:00 as 12:00) Danubia Flach (Horário 07:00 as 12:00) Denir Aparecida Costa (Horário 07:00 as 12:00) Geovanna Machado Antunes (Horário 07:00 as 12:00) Gleiciane Lima Vinhal (Horário 07:00 as 12:00) Waleska Karoline de Souza Moura (Horário 07:00 as 12:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado Segunda à sexta-feira 17:00 h as 22:00 h e aos Sábados e Domingos das 07:00 h às 17:00 h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Lucas do Rio Verde - MT, 02 de junho de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.